



**7ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024**

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 22/08/2025, às 09:00 da manhã**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

NOME	CARGO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JENNIFER DOS SANTOS SCHAYDER	201 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	30/07/1993	1º
LUCILENE SILVA SANTANA	201 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	15/08/1979	2º
LUCIANA CHAVES RAMOS	201 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	10/01/1983	3º
ANDRE HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA	201 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	17/10/1991	4º
MIRIAM RODRIGUES CARVALHO	201 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	21/03/1976	5º
CLÁUDIA CANAZART MOTA	503 - FARMACÊUTICO	01/02/1975	1º
CAMILA LISSA CARNEIRO CAMARGOS	405 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	26/11/1992	1º
THAIS RODRIGUES PINHEIRO	405 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07/12/1997	2º
MICHELLE GOMES MIRANDA SANTOS	405 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA	07/01/1987	3º
JULIO CESAR BRITO DE MATOS	402 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO	25/08/2000	1º
WESLEY RAFAEL DIAS PIRES	101 – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA – VEÍCULOS PESADOS	23/09/1989	1º
LEONE DE ARAÚJO COSTA PERES	502 – ENFERMEIRO	05/01/1983	1º
RAFAEL XAVIER CAETANO	502 – ENFERMEIRO	31/05/1993	2º
LAÍS DE OLIVEIRA FREITAS RENOVATO	502 – ENFERMEIRO	26/07/1988	3º
GABRIELA NASTASHA CHIMBIDA	502 – ENFERMEIRO	07/03/1988	4º
AMANDA KEREEN MARTINS PENA	502 – ENFERMEIRO	11/05/1997	1º PcD
PRISCILA PERSIA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	502 – ENFERMEIRO	11/10/1979	5º
ELAINE RIBEIRO DO AMARAL LEITE	502 – ENFERMEIRO	12/02/1977	6º
BERISLENE FRANÇA DA ROCHA	502 – ENFERMEIRO	25/06/1979	7º
GIOVANNA BARBOSA MENDES	502 – ENFERMEIRO	18/09/1999	8º
NATALIA GOMES RODRIGUES	502 – ENFERMEIRO	28/08/1992	9º
ACACIA DE SOUSA PAULA	502 – ENFERMEIRO	19/01/1980	10º



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

JÚLIA DINIZ MACIEL E SILVA	502 – ENFERMEIRO	22/09/1988	11º
ANA MARIA DE JESUS ALVES SANTOS	502 – ENFERMEIRO	05/10/1961	12º
NÚBIA CASSIANA GOMES	502 – ENFERMEIRO	11/03/1988	13º
ZENAIDE FARIA SOARES GANDA	502 – ENFERMEIRO	01/05/1980	14º
GLEISIANE RODRIGUES TEIXEIRA	502 – ENFERMEIRO	21/02/1982	15º



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

Após a conferência da documentação mencionada, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 03/09/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.